



PESSOA COM DEFICIÊNCIA E AS FORMAS DE VIVER NA PANDEMIA DA COVID-19: PERSPECTIVAS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA SOB O OLHA DA FENOMENOLOGIA

ROSA, Joel de Sá

Aluno especial de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Cognição e Linguagem da Universidade Estadual do Norte Fluminense
psijoelrosa@gmail.com

TEIXEIRA, Peterson Gonçalves

Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Cognição e Linguagem da Universidade Estadual do Norte Fluminense
petersongoncalvesteixeira@gmail.com

TAVARES, Fabiana Teixeira Ramos

Aluna especial de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Cognição e Linguagem da Universidade Estadual do Norte Fluminense
fabianatrtavares@yahoo.com.br

NASCIMENTO, Crisóstomo Lima do

Professor da Universidade Federal Fluminense e Professor Adjunto da Universidade Estadual do Norte Fluminense
crisostomolima@id.uff.br

RESUMO

No mundo contemporâneo observa-se que a sociedade vem sofrendo grandes transformações, sendo algo que foi acentuado com a pandemia da Covid-19. Às pessoas com deficiência, esse obstáculo ampliou-se ainda mais por se tratar de uma minoria. O objetivo deste estudo é refletir através do olhar fenomenológico, sobre os impactos para a convivência em sociedade, que a pandemia da COVID-19 trouxe às pessoas com deficiência. Na construção deste artigo, realizaram-se pesquisas bibliográficas em artigos científicos sobre o tema abordado, para tanto, utilizou-se autores como Han (2019), Heidegger (2002), Fagundes (2001). Atitudes mais reflexivas de como a sociedade lida,

principalmente com os deficientes são necessárias a fim de se alcançar mudanças para que haja maior possibilidade de igualdade, equidade e respeito ao próximo.

Palavras chave: Fenomenologia. Educação inclusiva. COVID 19.

ABSTRACT

In the contemporary world, it is observed that society has been undergoing major transformations, something that was accentuated with the Covid-19 pandemic. For people with disabilities, this obstacle has increased even more because they are a minority. The objective of this study is to reflect, through a phenomenological perspective, on the impacts on living in society that the COVID-19 pandemic has brought to people with disabilities. In the construction of this article, bibliographic research was carried out in scientific articles on the topic addressed, for this purpose, authors such as Han (2019), Heidegger (2002), Fagundes (2001) were used. More reflective attitudes of how society deals, especially with the disabled, are necessary in order to achieve changes so that there is greater possibility of equality, equity and respect for others.

Key-words: Phenomenology. Inclusive education. COVID-19.

INTRODUÇÃO

O presente artigo insere-se na problemática da educação inclusiva frente à dificuldade de visibilidade das pessoas em situação de deficiência. No momento em que se vive, sob a égide da pandemia da covid-19, suas repercussões frente à economia e as crises sociais presentes, essa camada da população tem sido a que mais sofre com o isolamento social, a falta de emprego, a dificuldade de acesso às tecnologias digitais, ao ensino remoto e as dificuldades em conseguir o mínimo para se manter, pois ao falarmos de educação e trabalho, falamos de direitos sociais, baseados principalmente em estigmas e estereótipos que acompanham esse público.

Dessa forma, os autores fazem uma reflexão sobre os modos de viver e o olhar social existente nas populações socialmente excluídas que se encontram à margem da sociedade sem as condições mínimas para sobrevivência. A educação pode ser uma ponte, ou uma clareira, que trará a essas camadas sociais a possibilidade de sobreviver e emergir frente às dificuldades da pandemia.

O objetivo deste estudo é refletir sobre os impactos que a pandemia da COVID-19 trouxe para as pessoas com deficiência viverem em sociedade, bem como, o

olhar da fenomenologia para esse grupo. Na sua construção, realizaram-se pesquisas bibliográficas, pesquisas em sites da internet e artigos científicos que embasam a busca de respostas sobre o tema abordado. Para tanto, utilizou-se autores como Han (2019), Heidegger (2002), Fagundes (2001), entre outros.

A partir das informações adquiridas, pôde-se concluir que se fazem necessárias atitudes mais reflexivas de como a sociedade deve agir, especialmente com esse público, a fim de se alcançar mudanças para que haja maior possibilidade de igualdade, equidade e respeito ao próximo. Logo, escolas precisam rediscutir o seu novo papel para atender as pessoas com deficiências, identificando e dimensionando suas relações com os diversos públicos interessados e estabelecer um nível específico para que possam desempenhar suas contribuições educacionais em seu ramo de atuação de modo a não perderem um dos seus principais focos: realizar a inclusão das pessoas com necessidades educativas especiais ao sistema regular de ensino.

Metodologia

A metodologia utilizada nesse trabalho parte do referencial do método fenomenológico (GIL, 2008 p. 14 -15).

“Nas pesquisas realizadas sob o enfoque fenomenológico, o pesquisador preocupa-se em mostrar e esclarecer o que é dado. Não procura explicar mediante leis, nem deduzir com base em princípios, mas considera imediatamente o que está presente na consciência dos sujeitos” [...] “A pesquisa fenomenológica parte do cotidiano, da compreensão do modo de viver das pessoas (...)”.

Segundo Bicudo (1994, p. 18) “A realidade é o compreendido, o interpretado e o comunicado. É, portanto, *perspectival*, não havendo uma única realidade, mas tantas quantas forem suas interpretações e comunicações”.

A partir desses, e muitos outros conceitos, partiremos para uma análise mais detalhada do tema abordado, não em busca de respostas, mas em busca de uma ampliação do conhecimento e de questionamentos sobre os temas que abordam as pessoas com deficiência e suas dificuldades de inclusão como *Ser-no-mundo* sob a ótica da fenomenologia que desconstrói a concepção de sujeito em-si.

Trata-se de uma revisão da literatura, baseada em evidências científicas atualizadas através de pesquisas organizadas em livros publicados e nas plataformas de buscas:

Google Acadêmico, Scielo, LILACS, contando com informações de novos estudos e atualização sobre as variações do tema em questão. Inicialmente foram pré-selecionados 36 artigos e livros publicados dentre os quais foram utilizados 16 documentos mais compatíveis com o tema abordado. Os critérios de inclusão utilizados neste artigo foram os trabalhos observacionais de maior compatibilidade com o tema proposto e foram excluídos artigos que abordaram superficialmente a temática em discussão nesse estudo, para isto, foram usadas palavras-chave, tais como: Fenomenologia, educação inclusiva e COVID 19.

Educação inclusiva

Em todas as comunidades sempre existiram alguns indivíduos com algum tipo de deficiência, seja ela física, mental, sensorial. A educação para as pessoas com deficiência, no Brasil, caminhou de uma forma segregadora até a publicação da Constituição federal de 1988. Antes disso, as crianças eram atendidas em escola de educação especial e não frequentavam as escolas de ensino regular, exceto em salas especiais.

A Constituição de 1988 é extremamente democrática e trouxe pela primeira vez as concepções de inclusão social. Nela, há a recomendação de que pessoas com deficiência se adaptem a escola, comecem a frequentar o Ensino Regular. O seu art. 208, garante que é obrigação do Estado o “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”. (BRASIL, 1998).

O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, traz a proteção integral à criança e ao adolescente, de modo a garantir uma sociedade mais justa e igualitária. Em seu artigo 4º estabelece que:

"é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referente à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária". (BRASIL, 1990).

Em 1994, foi produzida a declaração de Salamanca, com o intuito de estabelecer a política, orientando as organizações e governos com relação às práticas educacionais, que traz o acolhimento às pessoas com deficiência e assegurando o direito de seus desejos

com relação à educação. Tudo isso, dentro das capacidades de cada indivíduo.

De acordo com Fagundes,

O sucesso da inclusão depende da avaliação constante do processo, da flexibilidade da equipe multidisciplinar para alterar programas e do apoio da família, da escola e da comunidade. Partindo do pressuposto, que a inclusão é um processo lento, pois precisa de um trabalho interdisciplinar com as várias áreas possibilitando o desenvolvimento cognitivo do Portador de Necessidade Especial. (FAGUNDES, 2001, p.34).

Dessa forma, não se pode olhar para o deficiente como algo isolado, e sim como uma pessoa que está envolvida nas relações sociais, e incluindo-os no ensino regular, independente das condições e origens.

A partir da Declaração, foi propagado o grande marco na educação Inclusiva. Foi a Lei nº 9.394 de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, que trouxe um conceito de educação para todos e que todos devem ser tratados com iguais oportunidades para que consigam aprender e desenvolver suas capacidades, habilidades e potencialidades com o intuito de ter a independência social e econômica, bem como incluir-se na vida em sociedade.

Até a década de 1990, a escola era um lugar para alguns, ou seja, para as pessoas que se adaptavam por aquele modelo de escola. Com a LDB, teve o início do trabalho, com o conceito de que toda criança tem o direito de aprender e consegue aprender desde que a escola saiba ensinar essa criança e que toda lei básica deve ser pública, sendo oferecida obrigatoriamente pelo governo público, de forma gratuita. Com isso, todos os alunos em idade escolar devem ser matriculados nas escolas regulares, sem exceção.

Existem os casos graves em que se a criança frequentar a escola, ela terá a saúde comprometida. Sendo assim, existe um plano pedagógico especial para que a criança receba o ensino em casa, na qual, a criança é matriculada em escola regular, porém, não frequenta. A escola prepara o material didático e é levado para a residência, em caso de o tratamento ser realizado em casa e pode ser no hospital, a qual se tem a chamada “pedagogia hospitalar”. Portanto, não se trata de uma lei que obriga a criança a frequentar a escola, caso prejudique sua saúde.

As etapas da Educação básica são Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio e/ou Técnico. Todas essas etapas precisam ser oferecidas de forma gratuita

para os alunos nessa faixa etária. Aos que não estão na faixa etária de 0 a 17 anos, também tem o direito a educação pública através de Educação de Jovens e Adultos – EJA.

O capítulo V, da LDB, está voltado para educação especial e determina as garantias de matrículas, a fim de atender as especificidades de cada indivíduo na Educação Especial. Assim, de acordo com o art. 58,

Art. 58. Entende-se por Educação Especial, para os efeitos desta lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil. (BRASIL, 1996).

Portanto, no art. 59 tem-se a garantia de que os sistemas de ensino assegurarão o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica.

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I. Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica para atender às suas necessidades;

II. Terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados.

III. Professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV. Educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artísticas, intelectual ou psicomotora. (BRASIL, 1996).

Ao se falar em Educação Inclusiva, tem-se um termo recente, no qual os conceitos trabalhados pela inclusão não eram representados significativamente na escola até 1980, foi quando os primeiros pensamentos inclusivos começaram a surgir na escola.

Portanto, ao falar em inclusão de alunos com necessidades educativas especiais no ensino regular, faz necessária a formação e qualificação de professores a fim de atender esse público. Sendo assim, nota-se a importância elaborar e adaptar esquemas curriculares, assim como a intervenção psicopedagógica, para que haja mudanças específicas e adaptadas para a melhoria da educação inclusiva, com o objetivo de proporcionar um ensino de qualidade e oferecendo oportunidades iguais para os alunos, independente de sua mental, física, entre outras.

Fenomenologia e inclusão social

A fenomenologia é um movimento filosófico que foi difundido a partir dos estudos de Edmund Husserl no final do século XIX e início do século XX. Tendo importantes pensadores como Martin Heidegger, Maurice Merleau-Ponty e Karl Jaspers. A ideia principal da fenomenologia é trazer as coisas ao seu sentido mais próprio, longe das determinações existentes no mundo, buscando um caráter mais originário do ser.

Fenomenologia é a via de acesso e o modo de verificação para se determinar o que deve constituir tema da ontologia. A ontologia só é possível como fenomenologia. O conceito fenomenológico de fenômeno propõe como o que se mostra, o ser dos entes, o seu sentido (...) a fenomenologia é a linguagem dos fenômenos que são, seja na consciência e sua constitutiva intencionalidade, seja fora da consciência, tanto no pré-consciente, no subconsciente ou inconsciente, como no extra-consciente. Sem a vigência do ser num advento de realização de sua verdade não se dá nem se pode dar consciência e intencionalidade. (HEIDEGGER, 2002, p. 66).

Assim, através deste método procura-se observar “as coisas como elas são”, na tentativa de retirar todo o véu que encobre suas determinações.

Partindo da premissa da inclusão, e considerando que ela está ligada a prática em relação ao aluno com deficiência inscrito nas classes da rede regular de ensino, ao realizar a matrícula em uma unidade escolar, o aluno está fornecendo dados para análises estatísticas. Dessa forma, se com isso, não se for possível obter uma resposta

sobre a satisfação desses alunos, ou seja, se o aluno com deficiência se adaptou ou não a esse ambiente, se conseguiu participar de forma integral ou parcial, assim como, adequar-se ao sistema, a fenomenologia como ferramenta de análise tem, também a função de agente verificador para a compreensão desta inserção na perspectiva do aluno com características diferenciadas de pessoa com deficiência.

Dessa forma, a Fenomenologia analisada pelo pensamento de Husserl, compreende o nosso mundo interior e vai ao fundo coincidindo com o que é visto. E por isso, não está limitada à abordagem do plano de existência, atingindo sua essência, e avançando para alcançar o que ocorre em profundidade. (BELLO, 2014).

Para entender melhor o fenômeno, Husserl indica investigar a seara da subjetividade, na qual pode-se identificar a dimensão que está focada na corporeidade e ao mundo real, que está relacionado ao exterior, bem como à extensão que dirige o olhar para a vulnerabilidade interior, que está voltada à psique (noética), sendo a mais importante para Husserl. Assim, é capaz de promover o sentido e valoração às informações sensíveis experimentados (realidade física). (BELLO, 2014).

Portanto, para Husserl, ao se falar em estudo da subjetividade, este estará voltado ao mundo externo e não englobando apenas coisas físicas, e sim os seres humanos, ressaltando a vivência que é capaz de permitir as relações existentes uns com os outros, semelhantes a nós (BELLO, 2014). Sendo assim, para identificar a essência do fenômeno inclusão, é necessário ir ao sujeito “ser humano”, e analisar as suas vivências inclusivas, assim como, é realizada a organização em relação aos aspectos vividos por esses indivíduos.

Logo, para trazer esse aluno com deficiência para a escola regular, não basta apenas realizar sua matrícula junto às instituições, e sim assegurar que eles serão bem acolhidos tanto pelos professores, como pelos colegas de classe e também assegurá-los com um ensino e atendimento que são capazes e adequados à sua deficiência, fazendo com que os diferentes tenham o direito de participar ativamente na sociedade.

A educação diante das dificuldades na pandemia de COVID-19 para sua efetivação

A internet como meio de acesso à educação tem se tornado nos tempos atuais uma ferramenta de grande importância. Nesse período de pandemia da Covid-19 - doença

causada pelo novo coronavírus (SARS-COV-2) – pegou todos de surpresa, e com isso foi necessária a suspensão das aulas presenciais, devido ao distanciamento social, que foi uma das principais medidas de proteção para evitar a propagação do vírus, isso fez com que todos tivessem que se reinventar e com isso ficou evidenciado que, de modo esporádico, a realização do ensino remoto, mostrou-se como uma ferramenta eficaz dentre as possíveis, a fim de não trazer grandes danos para a educação no país.

Ao falar de ensino remoto, tem-se algo diferente do Ensino à Distância – EAD. Sendo assim, foi aprovado conforme Resolução 009/2020 do CME, denominado de ensino remoto, conforme afirma Hodges et al. (2020),

“é uma mudança temporária da entrega de conteúdos curriculares para uma forma de oferta alternativa, devido à situação da crise. Envolve o uso de soluções de ensino totalmente remotas para as aulas previamente elaboradas no formato presencial, podem ser combinadas para momentos híbridos ao longo da crise, em situações do retorno parcial das aulas e quantitativo de alunos e possuem duração delimitada pelo tempo em que a crise se mantiver”. (HODGES et al., 2020, p. 08).

Portanto, na ânsia em manter o processo educacional e não se adiar atividades que estavam previstas antes da pandemia, o modelo de atividades remoto foi implantado nas escolas públicas e particulares, sem a devida avaliação e à capacidade de disponibilização de redes e equipamentos ao público que compõe os estudantes, sobretudo aos alunos com deficiência.

Com isso, pode-se observar um grande aumento da exclusão e segregação dos alunos das escolas públicas do meio educacional. Essa exclusão só fez aumentar a desigualdade social já existente, proporcionando àqueles que dispunham de facilidades de acesso às redes digitais uma significativa “evolução” no seu desenvolvimento, escoltando a pretérito daqueles que não dispunham de tal facilidade.

Os alunos situados na classe mais favorecida ou com melhores condições financeiras se distanciaram ainda mais dos alunos de classe baixa ou com menor capacidade financeira, especialmente os estudantes de escolas públicas de bairros menos favorecidos, fazendo com que os grupos mais vulneráveis tivessem suas capacidades de concorrência reduzidas, devido as suas limitações e por não terem os preparos específicos de cada necessidade.

Enquanto se deu esse período em que as diferenças ficaram muito mais exacerbadas, as atividades de avaliação e capacitação permaneceram com suas agendas mantidas da forma prevista ou com pequenas alterações de datas. Um exemplo foi o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2021 que manteve sua agenda de forma praticamente integral mesmo tendo o menor número de inscritos desde 2007, apenas 4.4004.764 inscritos, conforme dados do Portal da Educação (2021). Sendo assim, Han (2021) aponta que:

(...) os rituais tornaram-se método para pensar a diáspora de pessoas, línguas, divindades, memórias e práticas. Sua vitalidade em terreiros de cidades e matas, propulsora de alianças entre diferentes coletivos, reforçou o questionamento às narrativas oficiais, que reproduzem de cima os supostos fundamentos da sociedade nacional, elaborados de acordo com os interesses da administração do Estado (HAN, 2021, p. 31).

A ausência de empatia nos mais variados contextos educacionais, seja por parte da insensibilidade dos governantes, ou seja, pelo distanciamento de uma atitude mais reflexiva, distância o humano da humanidade. A educação, principalmente a inclusiva, se caracteriza principalmente pela possibilidade de inserir quem se encontra excluído não apenas do processo educacional, mas também quem foi expulso das mais variadas formas de viver no mundo contemporâneo atrelado às obrigatoriedades do neoliberalismo que desumaniza e transforma em máquinas o ser-humano.

A desumanização, que não se verifica apenas nos que têm sua humanidade roubada, mas também, ainda que de forma diferente, nos que a roubam, é distorção da vocação do ser mais. É distorção possível na história, mas não vocação histórica. Na verdade, se admitíssemos que a desumanização é vocação histórica dos homens, nada mais teríamos que fazer, a não ser adotar uma atitude cínica ou de total desespero. A luta pela humanização, pelo trabalho livre, pela desalienação, pela afirmação dos homens como pessoas, como “seres para si”, não teria significação. Esta somente é possível porque a desumanização, mesmo que um fato concreto na história, não é, porém, destino dado, mas resultado de uma “ordem” injusta que gera a violência dos opressores e esta, o ser menos. (FREIRE, 2005, p.35).

Atrelado ao pensamento Freireano (2013), assim como o oprimido reconhece aquele que o oprime, o excluído social precisa aprender a identificar quem o coloca em um lugar de distanciamento de seus direitos e de possibilidades do viver. Pois só assim

encontrará a possibilidade de sair da situação de fragilidade para uma estrutura mais libertária de si.

Logo, a educação tem esse importante papel de fornecer ao indivíduo que contempla esse momento um arcabouço de conhecimento que lhe abrirá portas futuras para um viver mais social, aonde as possibilidades se tornem mais visíveis do que quando se encontrava em posição menos favorável.

Considerações finais

Percebe-se que muitas conquistas já foram atingidas, porém ainda há a necessidade de medidas sociais importantes que possibilitem a diminuição dos abismos existentes entre as classes menos favorecidas e as mais abastadas, dando-lhes a oportunidade de um movimento mais igualitário nas relações sociais. Através da educação pode-se colaborar com tal feito, pois o conhecimento estreita o caminho que faz com que as pessoas sejam encorajadas a exigir seus direitos constitucionais frente a um mundo globalizado e mais disposto a mudanças. Para tanto, acredita-se que se fazem necessárias melhorias nas práticas pedagógicas, a fim de que possam privilegiar a ampliação da participação dos alunos em aulas, em especial, os que possuem algum tipo de deficiência para que, além de conteúdos, a educação oportunize o entendimento e dê a importância, o respeito e a valorização de todas as pessoas. Logo, as escolas precisam discutir o seu novo papel para atender as pessoas com deficiência, identificando e dimensionando suas relações com os diversos públicos interessados, e estabelecer seu critério específico dentro de suas atribuições para que possam desempenhar suas contribuições educacionais em seu ramo de atuação para não perderem um dos seus principais focos: realizar a inclusão das pessoas com necessidades educativas especiais ao sistema regular de ensino.

A fenomenologia como instrumento de desconstrução de ideias cristalizadas tem sua contribuição a dar também nesse setor, seja oferecendo um olhar diferenciado às questões que, com o passar dos anos, tem se tornado normalizadas e tem sido absorvidas pela sociedade de um modo geral. O processo fenomenológico de desfazimento de camadas endurecidas que recobrem algumas esferas da sociedade atua como um

elemento de desconstrução e reconstrução dessa perspectiva que se constrói socialmente ao longo dos tempos em que os direitos das minorias têm sido negligenciados e normalizados. É preciso que outros estudos, trabalhos e ensaios reverenciem esse tema com um olhar fenomenológico e rompa com os estereótipos e paradigmas que tem servido de modelo e padrão educacionais, onde as pessoas com deficiência tem sido vistas como uma dificuldade àqueles que são considerados “normais”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- a) Bello, A. A. **Fenomenologia e Ciências Humanas**. Bauru; Edusc, 2014.
- b) BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal. 1998.
- c) BRASIL, **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. São Paulo: Saraiva, 2001.
- d) BRASIL, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei 9394/96. Brasília: Ministério da Educação, 1996.
- e) BICUDO, M. A. V. Sobre a Fenomenologia. In: BICUDO, M.A.V.; ESPOSITO, V.H.C. (ORGS). (Org.). **Pesquisa qualitativa em educação: um enfoque fenomenológico**. PIRACICABA: UNIMEP, 1994, v. p. 15-22.
- f) DINIZ, Débora. **O que é deficiência**. São Paulo. Brasiliense, 2007.
- g) FAGUNDES, Carlos Magalhães de. **Os novos desafios para a educação especial**. São Paulo: Ação Educativa, 2001.
- g) FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 42.^a edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005,
- h) GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6 ed. São Paulo: Editora Atlas S.A. 2008.
- i) HEIDEGGER, M. **Ser e Tempo**. 12. Ed. (parte I). Trad. Márcia de Sá Cavalcanti. Petrópolis: Vozes, 2002.
- j) HAN, BC. **O desaparecimento dos rituais**. Petrópolis. Editora Vozes. 2021.

- k) HODGES, C.; MOORE, S.; LOCKEE, B.; TRUST, T.; BOND, A. **The Difference between emergency remote teaching and online learning**. Educause Review, 2020. Disponível em: encurtador.com.br/fkxUW. Acesso em: 25 jun. 2022.
- l) HAN, B.C. **Sociedade do cansaço**. Petrópolis. Editora Vozes. 2019.
- m) JANNUZZI, Gilberta Sampaio de Martino. **A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI**. Campinas: Autores Associados, 2004.
- n) PORTAL DA EDUCAÇÃO. INEP confirma parcial com mais de 4 milhões de inscritos no Enem 2021. 2021. Disponível em: encurtador.com.br/oHQ02. Acesso em: 25 jun. 2022.
- o) Schutz A. **El problema de la realidad social**. Buenos Aires: Amorrortu; 2008.
- p) Wagner HTR. **Sobre fenomenologia e relações sociais: Alfred Schutz**. Petrópolis: Vozes 2012.